

PORTARIA SUTRI Nº 1.010, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
 Altera a Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
 O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
 Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019, fica acrescido do item 118, com a seguinte redação:

118	Comercial Ltda.	Cirúrgica	Rioelarense	062.996580.0021	Betim
-----	-----------------	-----------	-------------	-----------------	-------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2020.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 27 de novembro de 2020; 232º da Infocidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.
 Marcelo Hipólito Rodrigues
 Superintendente de Tributação

27 1423457 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE – DFBH 5
 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000036157.47, de 19/10/2020, cujo objeto da ação fiscal consta verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG.

Razão social: SONIA DE OLIVEIRA FREITAS
 Rua Augusto dos Anjos nº 1111 – Bairro Santa Mônica - Belo Horizonte/MG - Cep. 31.520-500.

Inscrição Estadual: 062.181731.00-61 / CNPJ: 04.641.802/0001-31.
 Número da Ordem de Serviço: 08.200002841.36.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020 – Darcy da Silva Passos Delegado Fiscal – DFBH 5

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-5
 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica a sócia empresária abaixo identificada da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000036157.47, de 19/10/2020.

Sonia de Oliveira Freitas
 CPF: 703.669.186-72, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 32 - Bairro Centro – Pedro Leopoldo – MG.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte Sonia de Oliveira Freitas, estabelecido na Rua Augusto dos Anjos, nº 1111 - Bairro Santa Mônica - Belo Horizonte – MG

IE: 062.181731.00-61 / CNPJ: 04.641.802/0001-31.
 Número da Ordem de Serviço: 08.200002841.36.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020. - Darcy da Silva Passos Delegado Fiscal - DF/BH-5

27 1423458 - 1

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-5
 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000036023.86, de 07/10/2020, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação do pagamento do ICMS, a título de antecipação do imposto, em operação oriunda de outra unidade de federação, nos casos em que a alíquota interestadual for menor que a alíquota interna aplicável para a mercadoria neste Estado, no período de 01/03/2016 a 31/12/2019. O contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido. Razão social: ALTO PEDRAS LTDA Av. Barão Homem de Melo, 701, letra d, Nova Granada - Belo Horizonte/MG - Cep. 30431285. Inscrição Estadual: 0022939240051 / CNPJ: 19562783000125. Número da Ordem de Serviço: 08.200002792.81.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020
 Darcy da Silva Passos Delegado Fiscal - DF/BH-5

27 1423207 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000036546.88, de 19/11/2020, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-103 – Tel. 33-3331-2960.

PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2017 a 31/12/2018.

SUJEITO PASSIVO: AURORA COMERCIO DE CAFE LTDA
 IE: 001.722.190.0051 CNPJ: 13.141.489/0001-63

Endereço: Rua Odilon Salgado, 33, apto 204, Bairro: Santa Luiza - Varginha/MG – CEP: 37.026-700.

SÓCIO/COBRIGADO: JOSUÉ DA SILVA GOMES
 CPF: 942.376.386-34

Endereço: Rua Raimundo Inocêncio, 41, Bairro Conjunto Cristina (São Benedito), Santa Luzia/MG - CEP: 33.105.330.

SÓCIO/COBRIGADO: TIAGO BATISTON VENTURATO
 CPF: 056.726.876-44

Endereço: Rua Santa Margarida, 676 - Bairro Bom Pastor – Varginha/MG, CEP: 37.014-280.

SÓCIO/COBRIGADO: SILVEIRA UMBELINO DANTAS
 CPF: 512.640.808-91

Endereço: Rua Dr. Antônio Francisco de Oliveira,379 – Bairro Bom Pastor – Varginha/MG – CEP: 37.014-290.

SÓCIO/COBRIGADO: WAGNER LEONARDO RODRIGUES
 CPF 069.295.706-56

Endereço: Rua Antônio Adilson, 11 – Bairro Vila Murad – Varginha/MG – CEP: 37.010-760.

SÓCIO/COBRIGADO: PAULIM PEREIRA DA SILVA
 CPF: 825.562.536-49

Endereço: Rua Rui Barbosa, 77 – Bairro Vila Verde – Manhumirim/MG – CEP: 36.970-000.

SÓCIO/COBRIGADO: DURVAL JOSÉ DE MIRANDA SILVA
 CPF: 419.530.376-15

Endereço: Rua Juquinha de Albuquerque, 103 – Bairro: Vidal Soares – Manhumirim/MG – CEP: 36.970-000.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificação fiscal analítica de entrada de estoque de café arábica em grão por meio de NF-es ideologicamente falsas emitidas por PAULIM PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 09.312.624/0001-19, entre 06/2017 e 05/2018.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 Este auto visa comunicar e formalizar o início da ação fiscal.

Manhuaçu, 27 de novembro de 2020.
 Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
 Delegado Fiscal – DF/Manhuaçu

27 1423208 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
 DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-1
 INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios das postagens correspondentes às respectivas intimações, sob a justificativa de “mudou-se”, e considerando, ainda, que todas as tentativas para localização da pessoa física a seguir identificada restaram prejudicadas, fica o sujeito passivo abaixo mencionado, atualmente em local ignorado, incerto ou desconhecido, que figura como um dos autuados nos Autos de Infração Eletrônicos (e-PTAs) adiante relacionados, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação dos créditos tributários constituídos mediante as peças fiscais ora mencionadas, sob pena de revelia e reconhecimento dos citados créditos tributários, circunstância em que os autos serão encaminhadas para inscrição do débito em dívida ativa e execução judicial. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Delegacia Fiscal de Juiz de Fora-1, situada na Rua Halfeld, 414 – Sala 206 - Centro – Juiz de Fora/MG.

Sujeito Passivo: LAURENT GEORGES ELISABETH - CPF nº 228.807.168-02

Endereço: Rua Conde D'eu, 1.000 – Casa 10 – Bairro Santo Amaro – São Paulo/SP

Autos de Infração Eletrônicos (e-PTAs) nºs: 01.001724665-29, 01.001730540-97, 01.001731169-63, 01.001741975-41, 01.001749407-08, 01.001749863-41, 01.001749886-54, 01.001753715-96, 01.001754019-59, 01.001759347-52, 01.001760738-23, 01.001760904-00, 01.001761229-13, 01.001762374-43, 01.001763770-24, 01.001763850-27 e 01.001764491-49.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2020.
 Paulo Roberto Guimarães Nogueira
 Delegado Fiscal - DF/Juiz de Fora-1

27 1423459 - 1

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /2º NÍVEL/MURIÁE
 INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000035347.21, de 18/08/2020, pela Delegacia Fiscal /2º Nível/Muriáe, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriáe – MG.

RENATA APARECIDA RIBEIRO LIMA 04503268619
 IE: 003345559-00-63
 CNPJ: 32.346.879/0001-14

DOM JOAO VI 1190 LOJA B PARQUE SAO JOSE BELO HORIZONTE 30570-522 MG

Período Fiscalizado: 01/01/2019 a 31/12/2019

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
 Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriáe, 27 de novembro de 2020.
 Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal de da DF/Muriáe.

27 1423209 - 1

SRF I - Montes Claros

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA MONTES CLAROS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL JANAÚBA
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Montes Claros a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada na Avenida Marechal Deodoro, 244, Centro, Janaúba - MG, CEP 39442-018.

Intimação do PTA: 15.000059483-11

Sujeito Passivo: Espólio Irany Pinheiro – CPF: 822.859.266-34

Endereço: Praça Santa Antonia, 06, Centro, Mato Verde – MG, CEP: 39.527-000

Janaúba, 27 de novembro de 2020

José Ronex Ferreira – Chefe AF 2º Nível Janaúba – MASP: 340142-9

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL ESPINOSA
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Montes Claros a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada na Rua Dom Lúcio, 53-A, Centro, Espinosa-MG, CEP 39510-000.

Intimação do PTA: 15.000056539-31

Sujeito Passivo: Antonio Roberto da Silva – CPF: 950.470.188-49

Endereço: Praça Coronel Joaquim Tolentino, 10, Centro, Espinosa-MG, CEP: 39.510-000

Espinosa, 27 de novembro de 2020

José Ronex Ferreira – Chefe AF 3º Nível Espinosa – Em Exercício MASP: 340142-9

27 1423460 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA I -UBERLÂNDIA

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
 INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000036587-21 de 24/11/2020, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no

estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2019.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: martinha.rocha@fazenda.mg.gov.br seguinte documentação:

- documentos fiscais de saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.

Intimado: Alice da Rocha
 I.E: 001.291270.0060

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 3607– Bairro Tubalina
 CEP: 38.412.066 – Uberlândia-MG

Uberlândia, 26 de novembro de 2020.
 Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA I -UBERLÂNDIA

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
 INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000036586-41 de 24/11/2020, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2017 a 31/12/2019

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: martinha.rocha@fazenda.mg.gov.br seguinte documentação:

- documentos fiscais de saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.

Intimado: SMX Comércio de Calçados Ltda
 I.E: 001.859901.0182

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1331 loja 1202 – Bairro Tiberly
 CEP: 38.405.140 – Uberlândia-MG

Uberlândia, 26 de novembro de 2020.
 Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA I -UBERLÂNDIA

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
 INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000036588-02 de 24/11/2020, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2019.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: martinha.rocha@fazenda.mg.gov.br seguinte documentação:

- documentos fiscais de saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.

Intimado: 2M Comércio de Alimentos Ltda
 I.E: 002.301967.0047

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1331 loja 1335 – Bairro Tiberly
 CEP: 38.405.140 – Uberlândia-MG

Uberlândia, 26 de novembro de 2020.
 Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

27 1423211 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA II - VARGINHA

DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000033447-27, para verificação de recolhimento de ICMS/Antecipação do Simples Nacional em face das inconsistências apontadas por meio do portal SIARE-AUTORREGULARIZAÇÃO não terem sido solucionadas. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 horas na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, localizada na Rua Assis de Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas/MG a seguinte documentação r:

1- Comprovaentes dos recolhimentos efetuados a título de ICMS/Antecipação do Simples Nacional referentes às Notas Fiscais Interestaduais de Entrada de mercadorias destinadas a industrialização e/ou comercialização do período de 01/05/2018 a 30/06/2019.

2- Memória de Cálculo/Planilha dos recolhimentos efetuados relacionando o número da Nota Fiscal, o item/descrição da mercadoria e o valor calculado.

3- Livro de Registro de Entrada do período de 01/05/2018 a 30/06/2019. Informamos que serão utilizadas na auditoria as Notas Fiscais Eletrônicas interestaduais autorizadas e processadas no ambiente nacional.

Intimado: TAPECARIA ALFENAS LTDA.
 IE: 003145461.00-77

CNPJ: 29.870.462/0001-41

Município: MACHADO/MG

Poços de Caldas, 27 de novembro de 2020.
 Roberto Missaka – Masp: 372.507-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA II - VARGINHA

DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000032448-08, para verificação de recolhimento de ICMS/Antecipação do Simples Nacional em face das inconsistências apontadas por meio do portal SIARE-AUTORREGULARIZAÇÃO não terem sido solucionadas. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 3 dias na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, localizada na Rua Assis de Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas/MG a seguinte documentação r:

1- Comprovaentes dos recolhimentos efetuados a título de ICMS/Antecipação do Simples Nacional referentes às Notas Fiscais Interestaduais de Entrada de mercadorias destinadas a industrialização e/ou comercialização do período de 01/07/2018 a 30/06/2019.

2- Memória de Cálculo/Planilha dos recolhimentos efetuados relacionando o número da Nota Fiscal, o item/descrição da mercadoria e o valor calculado.

3- Livro de Registro de Entrada do período de 01/07/2018 a 30/06/2019. Informamos que serão utilizadas na auditoria as Notas Fiscais Eletrônicas interestaduais autorizadas e processadas no ambiente nacional.

Intimado: D S OLIVEIRA

IE: 003222130.00-41

CNPJ: 30.817.012/0001-74

Município: POÇOS DE CALDAS/MG

Poços de Caldas, 27 de novembro de 2020.
 Roberto Missaka – Masp: 372.507-4

27 1423214 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 49, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, DETERMINA: Art. 1º - Conceder adicional Trintenário, nos termos do Art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pela Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003, a partir de 03 de agosto de 2020, ao servidor da Loteria do Estado de Minas Gerais, Wagner Kafruni Nassif Lemos (Masp: 1047227-2), ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Lotérica. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos e com fruição a partir de 01 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

27 1423189 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/GRH Nº 098/2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c